

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

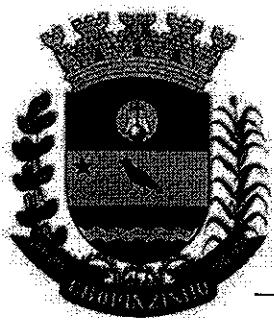
85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1º Secretaria, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 030/2022**, Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 031/2022**, Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **3º- Ofício nº843/2022- Resposta à proposição-Contabilidade**, Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria para consulta e no site da Câmara. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Ofício nº874/2022-Executivo**, Solicita Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº32/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade, o projeto encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer com prazo até dia vinte e um de julho, e convocou os demais edis para a sessão extraordinária a ser realizada na mesma data às dezoito horas; **2º-Projeto de Lei Complementar nº003/2022**, Regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chopinzinho as regras permanentes de aposentadoria e pensão, bem como estrutura o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho-PREVCHOPIM. Resultado: Rejeitado em 2ª apreciação, com 8 (oito) votos contrário dos vereadores: Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico. Voto favorável do vereador: Paulo Rosa; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022**, Altera o Anexo I da Lei nº 3770/2019, de 10 de abril de 2019, alterada pela Lei nº 3891/2021 de 26 de abril de 2021, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 028/2022**, Altera a Lei Municipal nº1926/2005, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para contratação de Pessoal para atender o Programa de Saúde da Família, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **5º- Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022**, Altera a Lei nº3088/2013, de 09 de maio de 2013, que criou o cargo de Agente de Endemias, e a Lei nº3669/2017, de 22 de novembro de 2017 e a Lei nº3772/2019, de 18 de abril de 2019. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **6º-Indicação nº133/2022**, A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais indica ao Executivo Municipal providências visando a limpeza do depósito de lixo da Comunidade de São Francisco, assim como, a promoção de palestras naquela comunidade, visando a conscientização da população quanto a importância da separação e acondicionamento do lixo. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida; **7º- Indicação nº134/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize a pavimentação asfáltica na Rua Chopim do bairro Frei Vito, assim como, a limpeza dos entulhos presentes naquela via. Autoria: Pedrinho. Resultado: Matéria lida e deferida; **8º- Indicação nº135/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize os seguintes serviços: Cascalhamento de trecho da Rua Alcindo A. Oliveira, próximo a propriedade do Sr. Ivo Dal Vesco, também da Rua das Araucárias, ambas do bairro Cristo Rei;



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Cascalhamento da estrada do Bugrinho no trecho próximo a propriedade do Sr. Ivo Viletti. Autoria: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida; **9º- Indicação nº136/2022**, O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize o cascalhamento da estrada de Linha Tesoura saída para a Linha São Braz. Autoria: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida; **10- Indicação nº137/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que construa uma pequena praça/área de lazer no estacionamento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI do bairro Cristo Rei II. Autoria: Saimon Miri. Resultado: Matéria lida e deferida. **Explicações Pessoais:** 1- Paulo Rosa, o vereador parabeniza a comunidade de Bugre Alto a qual realizará a tradicional Festa do Colono e Motorista no dia 25 de julho, com o café colonial e almoço parabeniza as mulheres agricultoras que promovem a festa. Parabeniza também os motoristas e ressalta a importância dos mesmos, pelo transporte do agronegócio. Relata a procissão com a benção dos carros da comunidade de Encruzilhada a qual se reunirão na Matriz. Relatando a importância dos agricultores para o município; 2-Enio Valdir Ceni, o vereador parabeniza os motoristas e agricultores. Relata seus ofícios de nº 065, 066 e 068/2022 enviados ao Executivo, com solicitações. Realiza explanações sobre a prestação de contas enviada pela ex-presidente da ACEF, Terezinha Maria Fortuna Mattje, parabenizando-a e a Diretoria de sua gestão finalizada; 3- Pedrinho, o vereador realiza explanações sobre residência em Linha Dalegrave no interior municipal, relatando como atuante na profissão de motorista parabenizando os demais motoristas e colonos do município pela festa a ser realizada no dia 25; 4-Saimon Miri, o vereador realiza explanações referentes a sua viagem a Francisco Beltrão junto ao vereador Paulo Rosa, o Prefeito em Exercício Daniel Zanesco e a Secretaria de Assistência Social Edina Accorsi à COHAPAR, relatando sobre projeto das 51 (cinquenta e uma) casas já autorizadas a serem contruídas no município que será realizada por uma construtora de Cascavel-PR, e também, sobre o Ato da Mesa nº04/2022 o qual faz parte da comissão como presidente, informando os demais edis suas conversas sobre a entrega das 49 (quarenta e nove) casas a serem distribuídas pelo conselho de assistência social, as quais, devido erros nos cadastros a Secretaria de Assistência Social solicitou mais prazo para as tratativas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

21 JUL. 2022

APROVADO